



Proposta de Eliminação
PROPOSTA DE LEI N.º 109/XV/2.^a
ORÇAMENTO DO ESTADO PARA 2024

O Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda propõe a eliminação dos artigos 162.º e 164.º da Proposta de Lei:

«Artigo 162º

Alteração ao Código do Imposto Único de Circulação

Eliminado.

Artigo 164º

Normas transitórias relativas à componente ambiental das categorias A e E do imposto único de circulação

Eliminado.».

Assembleia da República, 14 de novembro de 2023.

As Deputadas e os Deputados do Bloco de Esquerda

NOTA JUSTIFICATIVA

O Orçamento do Estado para 2024 prevê um agravamento do Imposto Único de Circulação para os veículos com matrícula anterior a 2007, com fundamento no impacto ambiental positivo da medida. No entanto, o aumento da receita do imposto não está

consignado a nenhuma estratégia de reforço dos transportes públicos, à troca de veículos ou à redução do consumo de combustíveis fósseis e das emissões. A transição energética não se faz penalizando os mais pobres através de impostos indiretos, que são os mais injustos, razão pela qual a presente proposta visa a eliminação desta penalização.